TERMO DEREFERÊNCIA (TR)

1)OBJETO: Aquisição de medicamento para tratamento de esporotricose.

2)DESCRIÇÃODETALHADA:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40						
item	**Descritivo**	**Unidade de Medida**	**Quant total**	**Fabricante/Nome comercial**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Itraconazol 100mg	Comprimido (CP)	11.000	Geolab/Traxonol	R$1,08	R$ 11.880,00

3) JUSTIFICATIVADACONTRATAÇÃO:

Tem como justificativa o atendimento aos casos de esporotricose para tratamento de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) felinos (gatos) no município de Sapucaia do Sul. O município encontra-se, ainda, em estado de emergência de saúde pública, tendo em vista surto epidemiológico de esporotricose humana e animal. A esporotricose é uma micose cutânea de importância veterinária e humana, por se tratar de uma zoonose. A doença é causada pelo fungo do gênero *Sporothrix sp.* e as espécies mais encontradas são a *S. brasiliensis* e *S. schenkii.* A micose acomete animais silvestres e domésticos, sendo o felino doméstico *Feliscatus* a principal fonte de infecção ao homem. O agente patógeno está presente no solo, na vegetação e em matéria orgânica em decomposição, de modo que é comum a contaminação dos felinos que vivem na rua ou com acesso a rua.

Em humanos, de acordo com o Ministério da Saúde os sintomas da esporotricose aparecem após a contaminação do fungo na pele. O desenvolvimento da lesão inicial é bem similar a uma picada de inseto podendo evoluir para cura espontânea. Em casos mais graves, por exemplo, quando o fungo afeta os pulmões, pode surgir tosse, falta de ar, dor ao respirar e febre. Na forma pulmonar, os sintomas se assemelham a tuberculose pulmonar. Mas o fungo também pode afetar ossos e articulações, manifestando-se com inchaço e dor aos movimentos, bastante semelhantes ao de uma artrite infecciosa. As formas clínicas da doença vão depender de fatores como o estado imunológico e a profundidade da lesão. O período de incubação é variável, de uma semana a um mês, podendo chegar a seis meses após a inoculação, ou seja, a entrada do fungo no organismo humano.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2023 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6478e27222576.

Conforme memorando 053/2023, da Vigilância em Saúde, no município, no ano de 2021 foram registrados 104 (cento e quatro) casos em animais e 28 (vinte e oito) em humanos, em 2022 foram 215 (duzentos e quinze) casos em animais e 50 (cinqüenta) em humanos, e até 05 de maio de 2023 foram registrados 79 (setenta e nove) casos em animais e 8 (oito) caso em humano. Os casos em humanos são com vinculação zoonótica, ou seja, pessoas acometidas pela afecção que tiveram contato direto com felino diagnosticado com esporoticose. O acesso ao diagnóstico e ao tratamento dos casos citados está sendo realizado na rede de atenção à saúde do município e em estabelecimentos particulares.

O acesso ao tratamento medicamentoso aos seres humanos é gratuito e garantido aos pacientes através do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. A Vigilância Epidemiológica Municipal tem informado os casos ao setor responsável da Secretaria Estadual de Saúde (SES) que avalia a solicitação do tratamento e autoriza o mesmo, fornecendo os medicamentos que são de financiamento da União.

O tratamento nos felinos deve ser realizado preferencialmente com itraconazol, em doses que variam de 5-10mg/Kg/dia até 8,3-27,7mg/Kg/dia de peso corporal do animal, necessitando a continuidade do tratamento por mais um mês após o término dos sintomas, o que leva em média 26 semanas no total. Por isso, a quantidade estimada para tratar aproximadamente 150 (cento e cinquenta) animais, até a conclusão da licitação, é de 11.000 (onze mil) comprimidos. Atualmente não há uma formalização do acesso ao tratamento medicamentoso dos animais. Muitos tutores não possuem condições de arcar com um custo elevado para o tratamento de seus animais. E para que a cadeia de contaminação seja interrompida, há ainda a emergente necessidade de tratar estes animais.

Incluímos quantitativo no PE RP nº 006/2022, realizada pelo Consórcio Metropolitano Granpal para registro de preço do medicamento, apesar de não ser medicamento padronizado no município, sendo reservado especificamente para aquisição para tratamento dos felinos contaminados. Entretanto, no processo, homologado em 07 de fevereiro de 2023, o item Itraconazol**não foi adjudicado**, por falta de documentação ou por falta de proposta dentro do valor de referência (ata em anexo).

Quando houve a compra do medicamento, PD 3227/2023, através de Dispensa, Empenho 4377/2023, emitido em 10/03/2023, de 5460 cápsulas, a expectativa era de que o expediente administrativo da nova licitação com os 159 tipos de medicamentos não demorasse para tramitar, pois já estava bem adiantado.Neste ínterim o processo já em andamento necessitou ser todo atualizado, conforme Lei nº 14133/2021 que institui novos documentos, levando a equipe a reformular toda a documentação a ser apresentada, como consequência,Processo Digital nº 7663/2023, encaminhado em 14 de abril de 2023,está em fase de aprovação de requisição, pois houve alterações, e tem como objeto o pregão eletrônico para registro de preços de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para a Assistência Farmacêutica Municipal para o período de 12 (doze) meses, onde, foi incluído o Itraconazol 100mg (item 96).

Houve o prejuízo ao tramite normal e consequentemente a aquisição do medicamento através da licitação em tempo hábil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2023 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6478e27222576.

E neste período, houve um aumento de aproximadamente 20% nos casos novos já previstos para o primeiro semestre de 2023, com isso não temos em estoque o quantitativo necessário para aguardar até a conclusão da licitação através do Processo Digital nº 7663/2023 sem ocasionar interrupção no tratamento dos animais.

Conforme memorando online nº 4701/2023, a Vigilância Ambiental, através da Técnica Municipal – Veterinária – Marina Schmitt, reiterou a necessidade de compra imediata do medicamento Itraconazol 100mg, visto que não há um prazo exato para a aquisição dos produtos arrolados no EA7663/2023, visto ainda estar EM FASE DE ELABORAÇÃO DO EDITAL.
No decorrer do atendimento aos casos, desde o início do fornecimento do tratamento pelo Município, o fornecimento já foi suspenso em duas ocasiões. Quando isso ocorre, a maioria dos tutores/responsáveis pelos animais em tratamento para de fornecer o medicamento; os animais rapidamente voltam a apresentar lesões, colocando em xeque todo o tratamento realizado, acrescido ao risco de gerar resistência ao medicamento disponibilizado. A chance de cura diminuí e o tempo de tratamento se prolonga. O risco de casos humanos ocorrerem é proporcional.
Devido a estes lapsos de fornecimento, temos animais em tratamento que já poderiam estar de alta recebendo medicamento que seriam para os "novos casos", o que acaba somando na conta final de novas aquisições, aumentando o custo final.
Reiterando, como não há uma previsão real de aquisição breve, solicitamos esta compra emergencial.

Atualmente: 150 casos em atendimento (cada animal utiliza 1 por dia/ 30 no mês), temos 2000 cápsulas. Temos medicamento até início de junho, se não houver casos novos.

Sendo assim, há situações em que a administração recebe da lei autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse do serviço. As hipóteses de dispensa de licitação do art. 75, da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, constituem rol taxativo e abrange a dispensa, de acordo com o inciso VIII, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.
O administrador, para deliberar pela não realização de licitação, deve ter redobrada cautela. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Morosidade em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2023 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6478e27222576.

contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores. A situação de emergência é composta da existência de risco em potencial a pessoas ou coisas, que requerem urgência de atendimento.

Buscamos orçamentos junto a diversos fornecedores, obtendo o melhor orçamento junto à empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40**, a qual possui o medicamento em estoque para entrega imediata, com validade superior a 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Vigilância Ambiental do Município e atendeu os requisitos técnicos exigidos no item 5 deste termo de referência.

4)FORMA,PRAZOELOCAL:

4.1O prazo de entrega e/ou início da prestação de serviço, do objeto contratado deverá ser de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento e nota de empenho.

4.2Os produtos/serviços deverão ser entregues no endereço: Rua Rio de Janeiro, no horário das 08:00 às 16:00.

4.3No momento da entrega, a empresa vencedora deverá aguardar conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no contrato, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sempre em acordo com a anuência da administração municipal;

4.4Todos os produtos deverão ser transportados conforme normas da Vigilância Sanitária e apresentar perfeitas condições de uso;

4.5O medicamento possuir no mínimo 12 (doze) meses de validade ou 75% do prazo total de validade. Prazos de validade menores que estes, o (a) farmacêutico (a) da Farmácia Municipal deve ser consultado (a) para verificar a possibilidade de receber sem que haja prejuízo para este serviço.

5)REQUISITOS TÉCNICOS:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos técnicos, sob pena de serem desclassificados:

5.1Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA ou Vigilância Sanitária, conforme a Lei nº 9.782/1999 e Lei 13.043/2014, em nome da licitante;

5.2Certidão de Regularidade Técnica válida emitida pelo Conselho Regional de Farmácia;

5.3Alvará Sanitário válido expedido pela Vigilância municipal ou estadual descrevendo as atividades fins de acordo com a AFE e CNPJ da empresa bem como com o objeto desta licitação;

5.4Certificado de registro do produto emitido pela ANVISA ou notificação simplificada (conforme RDC 199/2006), ou cópia da publicação no DOU, expedido há no máximo 05 (cinco) anos, sendo que o número de Registro na ANVISA deverá vir grifado (destacado). A licitante deverá indicar neste documento a qual item da licitação se refere.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2023 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6478e27222576.

6)CRITÉRIOSDERECEBIMENTODOOBJETO:

6.1 Os*bens/materiais/produtos/equipamentos*serãorecebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com asespecificaçõesdeste termo de referênciaetambém daproposta do fornecedor.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantesno termo de referênciae também daproposta do fornecedor, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias dorecebimentoprovisório.

6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedidadentrodoprazofixado,reputar-se-ácomorealizada,consumando-seorecebimentodefinitivonodiadoesgotamentodoprazo.

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com asespecificaçõescontidasnesteTermodeReferênciaenaproposta.

6.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

7) CONDIÇÕESE FORMADEPAGAMENTO:

7.1O pagamento será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento dos produtos.

7.2O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa, a partir da conferência e liquidação da nota fiscal/fatura, devendo esta informar o Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

7.3 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul trazendo o número do empenho e do processo digital, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leonidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-140, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ___/____, Processo Digital nº: ___/____.

8) REQUISIÇÃO / DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:

	Ação	**Fonte de recurso**	**Requisição/ Processo Digital**
Secretaria Municipal De Saúde	2094 – Manutenção das ações e serviços de Vigilância em Saúde	1171 – Receitas Municipais Aplicadas a Saúde.	**408/2023** **10559/2023**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2023 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6478e27222576.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Sapucaia do Sul, 01 de junho de 2023.

Marina Schmitt
Veterinária CRMV/RS 6428
Técnico Municipal - Veterinária

Assinado eletronicamente por:
FLAVIA JOZIANE PEREIRA DA MOTTA
964.859.900-97
01/06/2023 15:24:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Flavia Joziane Pereira da Motta
Secretária Municipal da Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2023 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6478e27222576.